



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3015

Ji-Paraná (RO), 16 de abril de 2019

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÕES F.P.S.....PÁG. 01
PORTARIAS F.P.S.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

HOMOLOGAÇÃO F.P.S

PROCESSO: 1628/2018

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Postagens

Acolho o Parecer Jurídico n.º 59/PJ/FPS/PMJP/2019, da Procuradoria deste FPS, constante às fls. 105/111, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de postagens, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

Considerando que o empenho é por estimativa e que já existe saldo suficiente para suprir as despesas do exercício financeiro, conforme nota de empenho n.º 007/2019, fl. 93 dos autos. A despesa do exercício subsequente será empenhada no respectivo exercício.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À **Procuradoria deste FPS, para elaboração do Termo Aditivo**, por um período de 12 (doze) meses a contas de 29/03/2019.

Ji-Paraná, RO, 28 de março de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10.613/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO: 3145/2018

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato

À Contabilidade do FPS,

Senhor Contador,

Acolho o Parecer Jurídico n.º 046/PJ/FPS/PMJP/2019, da Procuradoria deste FPS, constante às fls. 236/243, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 12/16 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao período de 10 (dez) meses, para o exercício de 2019 e o restante será empenhado no exercício seguinte, em favor da empresa **INVOLÁVEL COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 12 de março de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10.613/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO: 3145/2018

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em tecnologia de informação para a prestação de serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária

À Contabilidade do FPS,

Senhor Contador,

Acolho o Parecer Jurídico n.º 060/PJ/FPS/PMJP/2019, da Procuradoria deste FPS, constante às fls. 422/429, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em tecnologia de informação para a prestação de serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/06 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao período de 09 (nove) meses, para o exercício de 2019 e o restante será empenhado no exercício

seguinte, em favor da empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 28 de março de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10.613/GAB/PM/JP/2019

PORTARIAS F.P.S

PORTARIA N.º 031/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Assessoria e Consultoria de investimentos Credenciados junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná/RO.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações e decreto 10.617/06;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Ficam nomeados, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Assessoria e Consultoria de investimentos Credenciados junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, prestados a este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os seguintes funcionários:

Art. 2.º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Art. 3.º. Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n.º 069/FPS/PMJP/2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de março de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10.613/GAB/PM/JP/2019

PORTARIA N.º 032/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo (água mineral), fornecidos ao FPS – Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações e decreto 10.617/06;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Ficam nomeados, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de recebimento de materiais de consumo (água mineral), fornecidos à este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os seguintes funcionários:

Art. 2.º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte

Aglaene de Souza Costa

Michael Douglas Silva de Moura

Art. 3.º. Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de março de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10.613/GAB/PM/JP/2019

PORTARIA N.º 34/FPS/PMJP/2019

Exonera servidora Rose de Oliveira Nascimento Luna do cargo de Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

A **Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 10.617/06 e Art. 22B, §1º da Lei Municipal n.º 1403/05 com redação dada pela Lei 3062/2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Exonerar a servidora **Rose de Oliveira Nascimento Luna** do cargo de **Diretora de Contabilidade deste Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de abril de 2019.

Eliane Cristine Silva

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10613/GAB/PMJP/2019

PORTARIA N.º 40/FPS/PMJP/2019

Exonera o servidor Michael Douglas Silva de Moura do cargo de Secretário do FPS e do CMP do Fundo de Previdência Social.

A **Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 10.617/06 e Art. 22B, §1º da Lei Municipal n.º 1403/05 com redação dada pela Lei 3062/2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Exonerar o servidor **Michael Douglas Silva de Moura** do cargo de **Secretário do FPS e do CMP do Fundo de Previdência Social**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2019.

Eliane Cristine Silva

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10613/GAB/PMJP/2019

PORTARIA N.º 41/FPS/PMJP/2019

Nomeia Odaleia Duarte para ocupar o cargo em comissão de Secretário(a) do FPS e do CMP do Fundo de Previdência Social.

A **Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 10.617/06 e Art. 22B, §1º da Lei Municipal n.º 1403/05 com redação dada pela Lei 3062/2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica nomeada **Odaleia Duarte** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário (a) do FPS e do CMP do Fundo de Previdência Social**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2019.

Eliane Cristine Silva

Diretora-Presidente do FPS

Decreto n.º 10613/GAB/PMJP/2019

DECRETOS

DECRETO N. 10805/GAB/PM/JP/2019
27 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-3496-19, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das entregas dos materiais de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), conforme notas de empenhos nºs 2685 a 2700, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- José Roberto França de Andrade;
- Soleni Reginalda da Silva;
- Luiz Nunes Xismenes;
- Ronaires Teixeira de Aguiar;
- Thais Martins Leite Fabris.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10810/GAB/PM/JP/2019
27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora municipal Rosângela Soares Goveia, ao Município de Cacoal - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 079/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

Considerando manifestação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 056/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Rosângela Soares Goveia**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 13584, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10821/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Romário Sabará dos Santos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Romário Sabará dos Santos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10822/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Wemerson Bitencurt, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wemerson Bitencurt**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10823/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Valdo Machado de Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Valdo Machado de Lima**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10824/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Laira Laís Nogueira Lima, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Laira Laís Nogueira Lima**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10825/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Luciana Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luciana Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *imprescritivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10826/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Jorge de Souza Carvalho, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jorge de Souza Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10827/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Mariana Calixto da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Mariana Calixto da Silva** do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10828/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Laira Lais Nogueira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laira Lais Nogueira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10829/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Luciana Ferreira da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n.º 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Ferreira da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10830/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Jorge de Souza Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jorge de Souza Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10831/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Mariana Calixto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Calixto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10832/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Romario Sabará dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Romario Sabará dos Santos**, para ocupar o

cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10833/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Wemerson Bitencurt, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wemerson Bitencurt**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10834/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Valdo Machado de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 68/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdo Machado de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10835/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Andréia Carvalho Sepcsik, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Andréia Carvalho Sepcsik**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10836/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Heloisa Lopes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Heloisa Lopes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10840/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Gideão Betim Veloso, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Informações do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 036/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gideão Betim Veloso**, da Função Gratificada de **Diretor da Divisão de Informações** do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10841/GAB/PM/JP/2019
29 DE MARÇO DE 2019

Exonera Fernanda Alves Fernandes Vieira, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 029/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Serviços Especializados**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10843/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Declara a vacância do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 004/FPS/PMJP/2019, e

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 355/GGRH/SEMAD/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Jardineiro, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Melquiades Pereira dos Santos, matrícula 12662, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10844/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Nomeia William Oliveira Bernardo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 22/SEMAGRI/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **William Oliveira Bernardo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10845/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Elvira Lopes Daniel dos Santos do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (Nível II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Elvira Lopes Daniel dos Santos;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1978/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Elvira Lopes Daniel dos Santos** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (Nível II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (Nível II)**, 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10846/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Exonera William Oliveira Bernardo, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **William Oliveira Bernardo**, do cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10847/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Dimas Dias, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dimas Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10848/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 10754/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Marinete Oliveira Barbosa.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 210/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto nº 10754/GAB/PM/JP/2019, que exonerou Marinete Oliveira Barbosa dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10849/GAB/PM/JP/2019
02 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Raquel de Lima Pereira Silva do cargo efetivo de Agente de Portaria do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Raquel de Lima Pereira Silva;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-496/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Raquel de Lima Pereira Silva** do cargo efetivo de **Agente de Portaria** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10850/GAB/PM/JP/2019
05 DE ABRIL DE 2019

Exonera Maximiliano do Nascimento Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 153/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **Maximiliano do Nascimento Almeida** do

cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10851/GAB/PM/JP/2019
05 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Daniela Talamini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Talamini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10852/GAB/PM/JP/2019
05 DE ABRIL DE 2019

Introduz modificações no Decreto n. 10431, de 21 de dezembro de 2018, que nomeou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – COMDEAM.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando n. 068/GAB/SEMEIA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados alguns dispositivos do artigo 2º do Decreto n. 10431/GAB/PM/JP/2018, de 21 de dezembro de 2018, conforme a seguir descritos:

Inciso II, alínea “c”, item “1”: de “Jânia Maria de Paula” para “*Jania Maria de Paula*”;

Inciso II, alínea “d”: de “1º Pelotão de Polícia Militar Ambiental” para “*3ª Cia de Policiamento Ambiental/BPA*”;

Inciso II, alínea “f”, item “1”: de “Adriana Carvalho Lima” para “*Adriana Lima de Souza*”;

Inciso III, alínea “a”: de “Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI-ULBRA – Faculdade São Lucas” para “*Faculdade São Lucas*”;

Art. 2º Fica nomeado **Gilberto Wosniach** como membro suplente, na Representação da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, em substituição ao senhor **Rubson José Alves de Freitas**.

Art. 3º Fica nomeada **Natália Faria Romão** como membro suplente, na Representação da Faculdade São Lucas, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, em substituição a senhora **Jéssica da Silva Salvi**.

Art. 4º Em decorrência das retificações e nomeações ora procedidas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental passa a atuar com a seguinte composição:

I. Membro Nato:

- a) Kátia Regina Casula - Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
- b) Jeane Muniz Rioja Ferreira - Responsável pela área de Meio Ambiente.

II. Representantes dos seguintes organismos:

- a) ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (Órgão Federal do Meio Ambiente):
 - 1) Titular: Patrícia Ferreira Ribeiro Dias;
 - 2) Suplente: João Paulo de Oliveira Gomes.
- b) Universidade Federal de Rondônia – UNIR:
 - 1) Titular: Nara Luisa Reis de Andrade;
 - 2) Suplente: Alberto Dresch Webler.
- c) Instituto Federal de Rondônia – IFRO:

- 1) Titular: Jania Maria de Paula;
- 2) Suplente: Janice Ferreira do Nascimento.

- d) 3ª Cia de Policiamento Ambiental/BPA:
- 1) Titular: Adlon Cláudio da Silva Souza;
 - 2) Suplente: Ronaldo Adriano Brito.

- e) Câmara Municipal de Ji-Paraná:
- 1) Titular: Cláudia Regina Abreu;
 - 2) Suplente: Gilberto Wosniach.

- f) Fundação Cultural:
- 1) Titular: Adriana Lima de Souza;
 - 2) Suplente: Aglaene Medeiros Vieira Seffrin.

- g) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
- 1) Titular: Ademir Ferreira Farias;
 - 2) Suplente: Fernanda Alves Fernandes Vieira.

- h) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
- 1) Titular: Guilhermina Heringer Teixeira;
 - 2) Suplente: Maria Helena Delabella.

- i) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- 1) Titular: Luciana Ferreira da Silva Fernandes;
 - 2) Suplente: Laira Lais Nogueira Lima.

III. Representantes dos organismos não governamentais:

- a) Faculdade São Lucas:
- 1) Titular: Joseane Bessa Barbosa;
 - 2) Suplente: Natália Faria Romão.

- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:
- 1) Titular: Simone Olívia de Paula Santos;
 - 2) Suplente: Queila Márcia Gonçalves.

- c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ji-Paraná:
- 1) Titular: Estela Máris Anselmo Savoldi;
 - 2) Suplente: Flávia Ronchi Dias.

- d) ONG Mandala-Arte, Ecologia e Cidadania:
- 1) Titular: Vilton Sanchotene Pinto Filho;
 - 2) Suplente: Augusto Nicolas Anselmo Savoldi.

- e) Instituto Padre Ezequiel Ramin:
- 1) Titular: Francisco de Assis Costa;
 - 2) Suplente: Flávia Costa Bandeira.

- f) Associação Rural de Rondônia - ARR:
- 1) Titular: Sérgio de Souza Ferreira;
 - 2) **Suplente:** Gilson Sidnei Daniel.

- g) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - COOCA-MARJI:
- 1) Titular: Celso Luiz Moulaz;
 - 2) **Suplente:** Daiane Vieira dos Santos.

- h) Colônia dos Pescadores – Z9:
- 1) Titular: Manoel Batista Dantas;
 - 2) Suplente: Luciana Silva de Freitas.

- i) Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD:
- 1) Titular: Carlos Pileghy da Silva;
 - 2) Suplente: Pâmila Braga Silva.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10858/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Exonera João Carlos Gerheim Infante, do cargo em comissão de Gerente-Geral do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando nº 040/GAB/SEMUSA/2019, e

Considerando o teor do Memorando n. 158/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Carlos Gerheim Infante**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral do Fundo Municipal de Saúde**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10859/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da servidora, e

Considerando e teor do Memorando n. 157/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10860/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Evaildo Alves de Sousa, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor, e

Considerando o teor do Memorando n. 152/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Evaildo Alves de Sousa**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10863/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Bárbara Hylla Silva Bracks, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 034/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Bárbara Hylla Silva Bracks**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10864/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Emanoela Maria Rodrigues de Souza, da função gratificada de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 034/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Emanoela Maria Rodrigues de Souza**, da função gratificada de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10865/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Maximiliano do Nascimento Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 153/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maximiliano do Nascimento Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10869/GAB/PM/JP/2019
09 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Grace Kelly de Figueredo Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando tudo que constam no Processo Administrativo n. 6-3218/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Grace Kelly de Figueredo Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10870/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Designa Comissão Especial de Agente de Integração do PROFAZ e Equipe Temáticas de Trabalho

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0101/SEMFAZ/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Agente de Integração do PROFAZ e Equipe Temáticas de Trabalho.

Art. 2º A Comissão ora nomeada será integrada por um Coordenador e a Equipe Técnica a seguir nomeados, e que atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I - Marcelo Vagner da Silva;
- II - Flávia Núbia Soares Marçal Vieira;
- III - Nestor Gontark;
- IV - Jardson Ramos Andrade;
- V - Eledsan Denize Alves Palha;
- VI - Humberto Jackson de Souza;
- VII - Adalgisa Juliana Landin da Silva Nepomuceno.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10871/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera Yago Mendes de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Yago Mendes de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10872/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera Kathleen Gomes Silva, do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kathleen Gomes Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10874/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Prorroga o prazo previsto no artigo 2º do Decreto n. 10774/GAB/PM/JP/2019, relativo à Comissão Especial para realizar levantamento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/CE/PM/JP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 10774/GAB/PM/JP/2019, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo deferida no *caput* à Comissão Especial terá contagem iniciada no dia **03 de abril de 2019**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10875/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera João Paulo Alves de Jesus, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo Alves de Jesus**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Material** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10876/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Revoga o Decreto n. 10571/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Valmir Gomes de Macedo, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10571/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Valmir Gomes de Macedo, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10877/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera Aliff Marrone Pompeu Cardoso, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Aliff Marrone Pompeu Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10878/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera Isabella Carla Pereira França, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Isabella Carla Pereira França**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10879/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Exonera Weberson Schueng Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Weberson Schueng Lima**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10880/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Yago Mendes de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Yago Mendes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10881/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Kathleen Gomes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kathleen Gomes Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10882/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Danielle Gregorio Bazzo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Danielle Gregorio Bazzo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10883/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Minervino da Costa, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Minervino da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10884/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Ygor Fernandes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ygor Fernandes Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Material** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10885/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Thais Apolinário Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Apolinário Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10886/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Aglaene Patricia dos Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aglaene Patricia dos Santos Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10887/GAB/PM/JP/2019
11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4389, de 12 de março de 2015 e suas alterações que a seguir especifica.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 377/PGM/2019

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos a seguir descritos:

- I – Decreto 4389, de 12 de março de 2015;
- II – Decreto n. 4490, de 31 de março de 2015;
- III – Decreto n. 5407, de 09 de novembro de 2015;
- IV – Decreto n. 7704, de 25 de maio de 2017;
- V – Decreto n. 8525, de 28 de novembro de 2017;
- VI – Decreto n. 9429, de 11 de junho de 2018;
- VII – Decreto n. 10201, de 12 de novembro de 2018;
- VIII – Decreto n. 10697, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10888/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Exonera Alen Carlos Alves Pinto, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 075/SEMGOV/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alen Carlos Alves Pinto**, do cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10889/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Exonera Cleuton Aparecido dos Santos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 75/SEMOSP/2019, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Cleuton Aparecido dos Santos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10890/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Exonera Nilton Jose Alencar, do cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 075/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Nilton Jose Alencar**, do cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10891/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Exonera Janilson de Almeida, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 78/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Janilson de Almeida**, do cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10892/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Exonera Marcos Alves da Costa, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 78/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Alves da Costa**, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10893/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Alen Carlos Alves Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 75/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alen Carlos Alves Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10894/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Cleuton Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 075/SEMGOV/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleuton Aparecido dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10895/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Edson Godoi de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 75/SEMOSP/2019, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson Godoi de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10896/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Marcio Bueno de Lima Resende, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 075/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio Bueno de Lima Resende**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10897/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Janilson de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 78/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Janilson de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10898/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Marcos Alves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 78/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alves da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10899/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Jonailton Lima de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 76/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jonailton Lima de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10900/GAB/PM/JP/2019
12 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Thiago Butzke Freire, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 046/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Butzke Freire**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10902/GAB/PM/JP/2019
15 DE ABRIL DE 2019

Exonera Fabiana do Nascimento Quaresma, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 043/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fabiana do Nascimento Quaresma**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10903/GAB/PM/JP/2019
15 DE ABRIL DE 2019

Exonera Márcio Felipe Vieira Pinheiro, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 043/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Márcio Felipe Vieira Pinheiro**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10904/GAB/PM/JP/2019
15 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Márcia Aparecida Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 043/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Aparecida Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10905/GAB/PM/JP/2019
15 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Adriano Fernando dos Anjos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 043/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adriano Fernando dos Anjos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10906/GAB/PM/JP/2019
15 DE ABRIL DE 2019

Concede ao servidor municipal Silas Rosalino de Queiroz, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos 0452/PGM/PMJP/2019 e 168/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Silas Rosalino de Queiroz**, cadastro nº 11749, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10921/GAB/PM/JP/2019
16 DE ABRIL DE 2019

Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019, do Governo do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. As atividades serão retomadas normalmente na segunda-feira, dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º os órgãos municipais prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

IPTU 2019
Ajude a prefeitura a investir ainda mais na nossa cidade

PAGUE SEU IPTU EM COTA ÚNICA

10%
DE DESCONTO ATÉ O DIA
13/05/2019

PARCELADO ATÉ 8x

Imprima seu carnê acessando o site:
www.ji-parana.ro.gov.br

► Certidões ► Consultas de débitos
► Emissão de guias para pagamentos

Ji-Paraná
Prefeitura Municipal

O IPTU é fundamental para manter nossa cidade organizada

Fundação Cultural
Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Ji-Paraná
VOCE MERECE UMA CIDADE MELHOR!